



IGARASSU

Vivendo
uma **NOVA**
história

PORTARIA IGAPREV Nº 40 de 01/07/2025.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência
no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei
Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao(a) servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, detentor(a) do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO NXVI**, matrícula 2842, lotado(a) na Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, com fundamento legal no Art. 6º da EC41/2003, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de julho de 2025

Borges.
IVÂNIA BORGES SANTOS DA SILVA

Gerente de Previdência
Gerente de Previdência
IGAPREV - Mat. 9579

Igaprev – Igarassu Previdência
CNPJ 06.234.755/0001-37

Rua Salatiel Frutos de Macedo, Nº 31 – Centro
Fone: (81) 4042-6544 – Email: Juridico@igaprev.pe.gov.br